



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Apresentação: 05/09/2023 16:43:08.460 - CDU
SBE-A 2 CDU => PL 415/2021
SBE-A n.2

SUBEMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CDU

AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AO PROJETO DE LEI Nº 415, DE 2021

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre desembarque, em locais alternativos, de mulheres, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de veículos do sistema de transporte público coletivo rodoviário.

Troca-se no art. 1º do substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes ao projeto o seguinte:

A palavra "idosos" pela expressão “pessoas idosas”.

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2023.

Deputado **ACÁCIO FAVACHO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234320153000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho



LexEdit

* C D 2 3 4 3 2 0 1 5 3 0 0 *